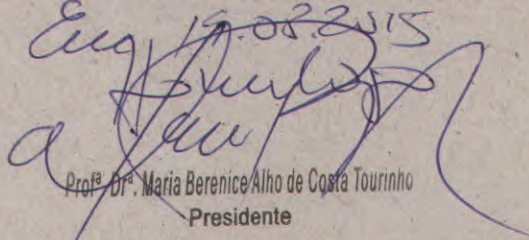
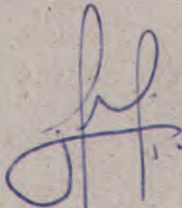



<input type="checkbox"/>	Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Processo: 23118.002104/2014-41	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1788/CGR	 Prof.ª Dr.ª Maria Berenice/Alho de Costa Tourinho Presidente
Câmara de Graduação – CGR	
Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	
Interessado: Campus de Presidente Médici - Santina Rodrigues Santana	
Relatora: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro	

Parecer da Câmara:

Na 139ª sessão ordinária, em 11.08.2015, a câmara acompanha o Parecer 1788/CGR, cuja relatora é favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.



Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Câmara de Graduação - CGR</p>
<p>Processo: 23118.002104/2014-41</p>	<p>Parecer: 1788/CGR</p>
<p>Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas</p>	
<p>Interessado: Campus de Presidente Médici - Santina Rodrigues Santana</p>	
<p>Relatora: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

I – RELATÓRIO

O Processo refere-se ao Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e conta com 650 laudas as quais não estão devidamente numeradas, considerando-se estas distribuídas em três volumes, tendo o Volume I sido aberto em 30/06/2014. Ainda, acompanha, conforme se observa no despacho de fls. 650 (grafado à lápis), os processos 23118.001787/2012-76 e 23118.000516/2012-84, sendo que o primeiro, que versa sobre a Regularização do referido curso conta com cinco laudas, e o segundo apresenta a primeira versão do PPC de Licenciatura em Ciências Biológicas, conta com 160 laudas e que apresenta encaminhamento para diligências mediante parecer emitido pela então Conselheira Marilsa Miranda de Souza, datado de 10/02/2012, sendo que não se encontra no processo nenhum procedimento posterior. Ao que tudo indica, optou-se pela abertura de novo processo, o de nr. 23118.002104 /2014-41, datado de 30/06/2014, ora distribuído em três volumes, o qual passamos a relatar:

1.1) Volume I – Fls. 01 a 199 – que inicia com uma versão inicial do PPC encerra com despacho da Direção do campus de Presidente Médici para a PROGRAD, tendo em vista parecer emitido pelo Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas, do CONSEC;

1.2) Volume II – Fls. 200 a 398 – que inicia normativas relativas a Cursos Licenciatura em Ciências Biológicas e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (fls. 200 a 202), seguida de uma lista de checagem em Processo de PPC baseada na Resolução nº 278/CONSEA, de 04/06/2012. Da referida lista destaca-se: **ausência** do arquivo digital do PPC e Ata de aprovação do

PPC pelo CONDEP (fls. 203); **ausência** do estabelecimento de tempos mínimo e máximo para integralização (fls. 205); **necessidade** de adequação total da matriz curricular às Referências Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura (fls. 206); **ausência** de atendimento à Resolução nº 1, de 17/07/2014, que trata de questões Étnico-Raciais e demais, conforme especificado às fls. 207; **divergências** entre o ementário e matriz curricular (fls. 207); ausência de atendimento ao disposto no item 2.7 letra d da Resolução 278/CONSEA/2012 (fls. 208).

1.3) Após, no mesmo **Volume II** são apresentados documentos de fls. 211 a 221, que referem-se à algumas das normativas mencionadas na Lista de Checagem e despachos;

1.4) Ainda no **Volume II** é apresentada nova versão do PPC (fls. 222 a 335); informações diversas sobre cursos da área e atuação dos professores do campus (fls. 336 a 385); Ofício nº 116/2014 CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 25/08/2014, com manifestação sobre a "Pactuação de cursos do Campus de Presidente Médici" e demais documentos correlatos (fls. 386 a 394), seguida de despachos, inclusive com vistas ao atendimento do elencado na Lista de Checagem mencionada (397-398);

1.5) No **Volume III** – Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus Presidente Médici – RO - fls. 399 a 534 (Projeto com 137 folhas + 19 anexos); Anexo I – Carta de Apresentação Estágio Supervisionado – fls. 535; Anexo II – Estágio Curricular Supervisionado – Declaração de Aceite – fls. 536; Anexo III – Ficha de caracterização da Escola de Estágio – fls. 537/538; Anexo IV – Aspectos Pedagógicos – fls. 539/541; Anexo V - Aspectos a serem observados no PDE – Escola/ PGIE/Regimento Escolar – fls, 542; Anexo VI – Ficha de Observação de Atividade – fls. 543/544/; Anexo VII - Estágio Curricular supervisionado – Roteiro para Observação de Aula – Fls.545; Anexo VIII – Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado I e II – fls. 546; Anexo IX – Ficha de Frequência do Estágio Supervisionado - Escola – fls. 547; Anexo X – Ficha de Autoavaliação do Estagiário – fls. 548; Anexo XI – Modelo de Plano de Unidade – fls. 549; Anexo XII – Modelo de Plano de Aula – fls. 550; Anexo XIII – Roteiro Para Elaboração do Projeto Didático – fls. 551; Anexo XIV - Ficha de Avaliação do Relatório do Estágio Supervisionado –

1ª fase – Elaboração – fls. 552; Anexo XV - Ficha de Avaliação do Relatório do Estágio Supervisionado – 2ª fase – Pós-execução – fls. 553; Anexo XVI – Ficha de Avaliação de Desempenho em Direção de Atividade – fls. 554; Anexo XVII – Estágio Curricular Supervisionado – Avaliação do Professor e da Escola Ofertante – fls. 555; Anexo XVIII - Estágio Curricular Supervisionado – Avaliação do Professor do Estágio – fls. 556; Anexo XIX - - Ficha de Avaliação do Estágio Supervisionado (Professor da Disciplina da Escola Ofertante) – fls. 557; 3 – Despacho nº 01 - da Direção do *campus* à Professora Dr.^a Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora para análise e parecer– fls 558;

1.6) No mesmo **Volume III** consta: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus Presidente Médici – RO - fls. 559 a 618, sendo este entendido como sendo com a versão final a ser efetivamente considerada na presente análise, para a qual solicitamos a conferência quanto ao atendimento da Resolução 278/CONSEA/2012 por parte da Técnica em Assuntos Educacionais do campus de Cacoal, Vânia Luzia Brambila, tendo a mesma apresentado a devida “Lista de Checagem” datada de 26 de maio de 2016, que juntamos ao processo mediante numeração de fls. 651 a 656, segundo a qual, o único item inexistente diz respeito á Ata do Conselho de Departamento, vez que atendidos todos os demais requisitos.

1.7) Após despacho (fls. 558), consta Relatório / Análise e Parecer – da Prof.^a Dr.^a Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora – fls. 645 e (645 verso); **Ata da Segunda Reunião de 2015 do Conselho de *Campus* de Presidente Médici – CONSEC, de 19 de março de 2015** – fls. 646 e (646 verso); Despacho nº 09 da Direção do Campus à PROGRAD em 19 de março de 2015 – fls. 647; Despacho nº 165 – da PROGRAD para SECONS - fls. 648; Despacho 0312/2015/SECONS à Câmara de Graduação em 13/05/2015, e despacho à Conselheira Eleonice – em 14/05/2015 - fls. 649; Despacho nº 0322/2015/SECONS – Da Câmara de Graduação à Conselheira Eleonice – acompanhado dos Processos 23118.001787/2011-76 e 23118.000516/2012-84, para análise e parecer; e CD contendo o PPC do Curso de Ciências Biológicas.

1.8) Concernente à Ata do Departamento de abriga inicialmente a proposta, após constatação de sua ausência, foi solicitado, em diligência, àquele campus, ao que foi atendido à tempo de ser considerado, sendo a proposta de PPC da Licenciatura em Ciências Biológicas submetido ao CONDEP de Engenharia de Pesca em 17/06/2015 e conseqüentemente aprovado, conforme se constata na cópia da referida Ata, que passa a ser parte integrante do processo.

II – DA ANALISE:

Concernente ao mérito observa-se que, em que pese o grande volume de papel gerado ao longo do trâmite do presente processo, há que se considerar que a versão final, ora em análise (fls. 559 a 618) apresenta uma proposta coerente de Projeto Pedagógico de Curso, bem estruturada e constando todas as informações pertinentes, que vai desde a apresentação da proposta e contextualização do curso e da UNIR até a especificação da bibliografia utilizada. Encontra-se bem delineado questões como objetivos do Curso, Matriz Curricular, Ementário, Carga horária (3.480 horas – fls. 605v), estas divididas em disciplinas Básicas Profissionais, Conteúdos Complementares Obrigatórios, Disciplinas Optativas, Atividades Complementares – estas com Normas estabelecidas (fls. 606); Normas relativas a Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), às fls. 607; Estágio Curricular Supervisionado (fls. 607v); Especificações de ações voltadas ao atendimento ao discente (fls. 614); Recursos humanos Necessários (fls. 614v.); Infraestrutura, inclusive de laboratórios (fls. 615v. e seguintes). Ademais, observa-se que consta no processo especificação de oferta da disciplina de Libras (Decreto nº 5.626/2005), além de contemplar as questões Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução nº 1, de 17/06/2004), além de contemplar a educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, de 25/06/2002) na proposta do Curso. Contempla ainda atividades de pesquisa e extensão e sua relação com o ensino.

Ainda, quanto à aprovação do PPC nas instâncias internas do campus, registra-se que esta foi submetida tanto ao Conselho do Departamento de Engenharia de Pesca quanto ao Conselho de Campus, ao passo que em ambos fora aprovado.